



EDITAL COMPLEMENTAR Nº 001/2025 – REITORIA/ASSOC AO EDITAL Nº 002/2025

O Presidente da Comissão Eleitoral designada pela Portaria nº 1094/2025 Reitoria, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o previsto no Edital nº 002/2025, torna pública, para conhecimento dos interessados, a relação dos candidatos, com inscrições DEFERIDAS e INDEFERIDAS, que requereram inscrição para concorrer à candidatura de membros discente - **CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) E CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONEPE)** e membros Profissionais Técnicos do Ensino Superior - PTES e discente para o **CONSELHO ADMINISTRATIVO DA FAESPE** nos seguintes termos:

Art. 1º Fica DEFERIDA a inscrição dos candidatos abaixo relacionados:

CONSELHO	SEGMENTO/VAGA	CANDIDATOS
CONSUNI	Representação discente	Gabriel Brailowsky de Oliveira Fernandez
		Paulo César Mendes de Frias
		Emanuely Alves Bambil
		Amanda Jacobs Tavares
		Arthur Land Oliveira
		Luis Antonio Monteiro

CONSELHO	SEGMENTO/VAGA	CANDIDATOS
CONEPE	Representação discente	Mariana Brandão Falqueto
		Alexandre Cardozo da Silva
		Nicolas Rodrigues Sherring
		Rafaela da Costa Santana
		Dorival Diego da Cunha Paneagua
		Cíntia Marcelina de Carvalho Americo
		Ermison bybyimo Rikbakta
		Vinicius Amorim e Silva
		Vitória Scamparini
		Grazielly Alves Pereira

CONSELHO ADMINISTRATIVO	SEGMENTO/VAGA	CANDIDATOS
FAESPE	Representação PTES	Gustavo Laet Rodrigues
		Nataniel Patrick Pinho Zanferrari
	Representação discente	Paulo César Mendes de Frias
		Fernando Antônio Correa Barbosa

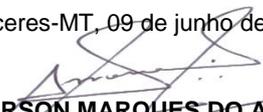
Art. 2º Com a publicação do presente Edital, inicia-se o prazo de 2 (dois) dias úteis para que terceiros possam apresentar impugnação das inscrições deferidas, que poderá ser encaminhado no e-mail da Comissão Eleitoral eleicoes@unemat.br, conforme previsão do item 8.6, inciso II do Edital nº 002/2025.

Parágrafo Único O prazo estipulado no *caput* encerra-se às 18h do dia 11/06/2025, respeitando-se o horário oficial do Estado de Mato Grosso.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Cáceres-MT, 09 de junho de 2025


ANDERSON MARQUES DO AMARAL
Presidente da Comissão Eleitoral
Portaria nº 1.094/2025-Reitoria